



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
2817	01/09/25	6

REQUERIMENTO Nº 642 /2025.

DESPACHO
APROVADO


CLAYTON DIVINO BOCH
Presidente

EMENTA

Requer ao Poder Executivo informações sobre o cadastramento no Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos.

EXMO. SR. PRESIDENTE,

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades regimentais desta Casa e após a manifestação do Nobre Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Eduardo Ribeiro Barison, para que informe se o Município já realizou o cadastramento necessário para participação no Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos, promovido pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística (Semil), conforme edital de chamamento público lançado em 29 de agosto de 2025, por meio do formulário oficial disponível em: <https://semil.sp.gov.br/programa-castracao-formulario/>.

O referido programa, que conta com recursos de R\$ 4,7 milhões, tem como objetivo apoiar os municípios na realização de mutirões de castração de cães e gatos. A iniciativa busca promover o manejo populacional de animais, reduzir o abandono, prevenir zoonoses e fomentar o bem-estar animal, contribuindo diretamente para a saúde pública e a qualidade de vida das comunidades.

Dado que o prazo para manifestação de interesse encerra-se às 23h59 do dia 19 de setembro de 2025, é essencial que esta Casa seja informada sobre as providências adotadas pela Administração Municipal para garantir a participação no programa.

Solicita-se, ainda, que o Executivo esclareça:

- Se o Município já realizou o preenchimento do formulário de manifestação de interesse;
- Caso ainda não tenha realizado, quais medidas estão sendo tomadas para garantir a inscrição dentro do prazo estabelecido;



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

- c) Quais ações estão previstas para atender aos critérios de seleção, como a identificação da demanda local por castrações e a estruturação de órgãos municipais de bem-estar animal.

A participação no programa é uma oportunidade de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao bem-estar animal e à saúde coletiva, sendo fundamental que o Município não perca o prazo e atenda aos requisitos necessários para habilitação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 01 de setembro de 2025.

DR. THIAGO JOSÉ COLPANI
Vereador / PL

semilsp

Sugestões para você

Seguir

Secretaria de
Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

QUER CASTRAÇÃO GRATUITA DE CÃES E GATOS NA SUA CIDADE?

